



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.142 DE 04 NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei n° 5.659, de 25 de Outubro de 2020.

D E C R E T A:

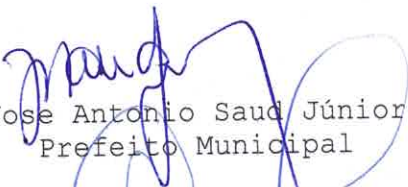
ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente (Lei n° 5.610, de 28 de dezembro de 2020), crédito especial, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor diversas secretarias.

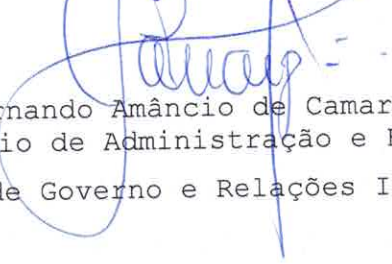
ARTIGO 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação parcial de dotação orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas nos Anexos que integra o presente Decreto.

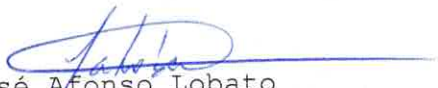
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de Novembro de 2021, 382º da Fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


José Antonio Saud Júnior
Prefeito Municipal


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 04 de Novembro de 2021.


José Afonso Lobato
Secretário de Governo e Relações Institucionais


Paulo de Tarso Cabral Costa Junior
Diretor do Departamento Técnico Legislativo

DECRETO No. 15142, de 04/11/2021

Pagina 1

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO : (ACRESCIMO)CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTESORGAO : 26.00 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE : 26.01 SECRETARIA DE OBRAS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			
			DESP.	APLIC.			
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	5010					GESTAO DA POLITICA DE INFRAESTRUTURA	
04.122	5010.2334					CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIF. PUBLI	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	8.000,00
TOTAL GERAL							8.000,00

DECRETO No. 15142, de 04/11/2021

Pagina 2

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)CREDITO ESPECIAL
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	:	20.00	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO		VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$	
		DESP.	APLIC.						
27						DESPORTO E LAZER			
27.812						DESPORTO COMUNITARIO			
27.812	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
27.812	3007.2108					FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES E LAZ			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS		-8.000,00	
TOTAL GERAL								-8.000,00	